



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.414, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), alterando a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0020.2033	Núcleo de Apoio ao Produtor Rural – NUAP (LEI nº 4.682, de 21 de Março de 2019) .
806 – 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 100.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
210-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00
212-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 10.000,00
002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0020.2032	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
219-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 70.000,00
04.122.0021.2034	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
232-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 24 de agosto de 2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de agosto de 2022.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ